



Edital nº 03/2022

Brasília, 5 de outubro de 2021.

EDITAL DE MATRÍCULAS 2022

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade civil organizada pelos Irmãos Maristas, comunica a todos interessados que as matrículas no **Colégio Marista Pio XII de Brasília** estarão abertas de 02 de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022. Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, são os seguintes:

SEGMENTO	ANUIDADE	VALOR DE CADA PARCELA (12)
Educação Infantil	R\$ 28.068,00	R\$ 2.339,00
Fundamental 1 – 1º ano	R\$ 28.068,00	R\$ 2.339,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única, será concedido, até o dia **12/01/2022**, desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores do material didático, por segmento, constam anexados a este edital.

O material didático é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio, este será entregue diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de (re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

- a) 167 vagas na Educação Infantil, período da manhã.
- b) 173 vagas na Educação Infantil, período da tarde.
- c) 92 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ano), período da manhã.
- d) 92 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ano), período da tarde.



Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De 18 de outubro a 03 de novembro de 2021, para rematrícula.
- b) De 02 de setembro a 03 de novembro de 2021, para matrícula de alunos novos.
- c) De 04 de novembro a 27 de janeiro de 2022, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE. A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não é aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto a este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula.

Cumprе salientar que o contrato de prestação de serviços educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, e as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

Rony Ahlfeldt

Diretor de Colégio



ANEXO MATERIAL DIDÁTICO - 2022

ENSINO FUNDAMENTAL I	
Série	1º ANO
1º ano	692,94
Com desconto 15%	589,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	49,08